N.º 111 8 de junho de 2022 Pág. 13

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 24/2022

Sumário: Eleição para a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado.

Eleição para a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 12/2015, de 28 de agosto, eleger para a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado os seguintes cidadãos:

Fernando d'Oliveira Neves. José Luiz Pinto Ramalho. Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves.

Aprovada em 27 de maio de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva.

115393251